



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 178/2022

Moção de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços juntamente a Secretaria competente, para demarcação de vagas reservadas aos deficientes físicos, em frente a todas às escolas e faculdades do Município de Valinhos, bem como intensifique a fiscalização.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Os Vereadores **ALEXANDRE JAPA**, bem como, os demais vereadores que esta subscrevem, requerem, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Moção de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços juntamente a Secretaria competente, para execução da demarcação de vagas reservadas aos deficientes físicos, em frente a todas às escolas e faculdades do Município de Valinhos, bem como intensifique a fiscalização.**

Justificativa

Municípios da região procuraram este vereador solicitando a demarcação de vagas reservadas para deficientes físicos, em frente às escolas e faculdades do Município Valinhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A vaga especial é um direito assegurado por Lei Federal com uso regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que determina que 5% do total de vagas do estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% aos portadores de deficiência.

No trânsito, não é de hoje que a legislação brasileira se preocupa com a locomoção de idosos e de pessoas portadoras de deficiência.

A CF/88 estabelece, em seu artigo 23, que:

“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios:

...

II. cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”

Agradeço antecipadamente a atenção dos Nobres Vereadores e da Exma. Sra. Prefeita e reafirmo meus protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 26 de setembro de 2022.

AUTORIA VEREADOR: ALEXANDRE JAPA